



Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras

**DO PARECER DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS/FLet/UFAM
EDITAL Nº 038/2019 – UFAM
ÁREA: LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA JAPONESA**

O candidato Valdeilton Lopes de Oliveira apresenta recurso contra resultado da prova escrita, em formulário adequado a tal fim, aos 7 (sete) dias de agosto de 2019, portanto observando prazo informado pelo Edital do Concurso em questão e pela Resolução 026/2008, em seu artigo 36, inciso 2º.

Solicita “a revisão da menção aferida na primeira etapa do concurso referente ao edital 038/2019” (*sic*). Segue o candidato, registrando, de próprio punho, o que se segue: “Acredito que o texto apresentado tenha sido simples porém buscava traçar uma linha de pensamento que conecte a era Meiji, e outros fatores relevantes do período, como outros movimentos literários em outros países ou as influências trazidas pela internacionalização do Japão. Mesmo que datas não tenham sido apresentadas, acredito [...] as correntes literárias japonesas do período”. O texto, na íntegra, com a descrição do conjunto de argumentos do candidato, encontra-se em anexo.

Apreciados os argumentos do candidato e consultados especialistas da área do Concurso, chegamos à seguinte conclusão:

O tema sorteado para a Prova Escrita do edital 038/2019 da Universidade Federal do Amazonas, Unidade Acadêmica FLET, Área de Língua Literatura Japonesa, foi ‘**Literatura japonesa contemporânea**’.

O candidato de número 262, Valdeilton Lopes de Oliveira, elaborou a redação em oito parágrafos que, no conjunto, discorre sobre a literatura japonesa moderna do período Meiji (1867 – 1912). O candidato afirma que – os termos “contemporâneo” e “moderno” transitam na literatura entre períodos históricos semelhantes – e seleciona o período Meiji como período representativo da literatura contemporânea. Esta afirmação equivocada não se sustenta ao longo do texto. Por exemplo, ao citar um único autor (Natsume Sôseki) e apenas duas de suas obras (*Eu sou um gato* e *Sanshiro*) tentando justificá-las como títulos representativos do tema em questão, reforça um erro gravíssimo de entendimento sobre a classificação dos períodos da literatura japonesa e suas respectivas correntes literárias desenvolvidas nos períodos Taishô (1912-1926), Shôwa (1926-1989), Heisei (1989 - 2019) e Reiwa (2019 -) → [vide parágrafos 1, 2 e 3]. Cita única e exclusivamente o autor Natsume Sôseki (1867-1916), → [vide parágrafos 3, 5, 6 e 7]. sem se referir aos escritores Masaoka Shiki (1867-1902) e Mori Ôgai (1862-1922), reforçando um conhecimento superficial a respeito de uma das mais importantes correntes literárias do período Meiji denominada *yoyûha*, que discutia a questão da ficção e o prazer de apreciar a literatura ocidental sem desmerecer a literatura japonesa e da qual Sôseki era um dos membros fundadores. A informação sobre o *Shi-shôsetsu* (Romance do Eu) → [vide parágrafos 4 e 8] ignora a existência de uma corrente literária denominada *shirakabaha* que tem o seu auge no período Shôwa. O candidato, portanto, mistura informações de períodos diferentes e, muitas vezes, equivocadas.

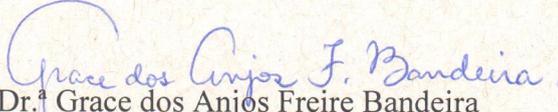


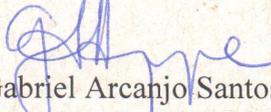
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras

DO PARECER DA CCCMS

Considerando-se, fundamentalmente, que o candidato faz afirmações equivocadas, comete erro grave de entendimento sobre períodos da literatura japonesa e demonstra ter conhecimento superficial “de uma das mais importantes correntes literárias do período Meiji”, decidimos pelo INDEFERIMENTO do pedido do candidato.

Manaus, 09 de agosto de 2019.


Prof.^a Dr.^a Grace dos Anjos Freire Bandeira
Presidente da CCCMS/FLet


Prof. Dr. Gabriel Arcanjo Santos Albuquerque
Membro da CCCMS/FLet